



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 927 /2021

De 26 de fevereiro de 2021

**“Atualiza a Unidade Fiscal do Município de Cerro Negro
para vigência durante o exercício de 2021”**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art 1º - Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município de Cerro Negro de acordo com o Art. 10 da Lei 488/2009 que alterou o paragrafo Único do Art 394 da Lei Complementar 382/2005 de 20 de dezembro de 2005 Código Tributário Municipal que passará a vigorar a partir de 26 de fevereiro de 2021

Art 2º - A Unidade Fiscal do município passa a valer R\$ 19,68 (Dezenove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrario

Prefeitura de Cerro Negro, 26 de fevereiro de 2021


ADEMILSON CONRADO
Prefeito Municipal

Decreto publicado e registrado no mural publico do municipio em 26 de fevereiro de 2021

]